



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**EXERCÍCIO DE 2021**

**Modelo 3A da Deliberação TCE nº 278/17**



## **INTRODUÇÃO**

Trata o presente de Relatório de Auditoria, sobre a Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTI, do EXERCÍCIO 2021, em cumprimento ao disposto na Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24/08/2017, alterada pela Deliberação nº 311/2020 de 06/05/2020 e Instrução Normativa AGE nº 48 de 04/02/2019, Lei Estadual nº 7989 de 14/06/18 e Decreto Estadual nº 46.873 de 13/12/2019.

A SECTI tem como objetivo promover, coordenar, executar, monitorar e avaliar o sistema estadual de ciência, tecnologia, inovação e educação profissional para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população; atuar na interlocução junto aos atores do ecossistema do Estado do Rio de Janeiro em busca do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação e fortalecer a imagem da SECTI como instituição essencial ao desenvolvimento do ecossistema de CT & I no Estado do Rio de Janeiro.

Conforme a Portaria nº 03, de 15 de dezembro de 2021, a SECTI não consta no rol de órgãos e entidades selecionadas pelo TCE-RJ cujos responsáveis terão processo de Prestação de Contas Anual de Gestão formalizado no exercício de 2021.

Desta maneira, nos termos da PORTARIA AGE Nº 08 de 23 de março de 2022, os órgãos e entidades não selecionados pelo TCE-RJ para fins de julgamento deverão encaminhar a documentação da PCA à AGE, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para CGE/SUPEXT, em até 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro.

Os demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais que integram o presente processo foram elaborados com base nos registros contábeis efetuados durante o exercício findo, através do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE–RIO.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI esteve representada no exercício de 2021 pelos Excelentíssimos Secretários:

### **SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO**

Data de início da gestão: 27/11/2020

Data de encerramento da gestão: 01/04/2022

Responsável pelo encaminhamento das contas, conforme artigo 10, inciso II da Deliberação nº 278/17 alterada pela Deliberação nº 311/2020.

### **JOÃO DE MELO CARRILHO**

Data início da gestão: 01/04/2022.

### **ESCOPO DE AUDITORIA**

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, visando à emissão de um relatório com parecer conclusivo quanto à regularidade ou irregularidade das contas dos ordenadores de despesas da unidade, relacionados aos conteúdos no Modelo 3A da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 e limitaram-se ao seguinte escopo:

- Avaliação, considerando a natureza jurídica e o negócio da unidade jurisdicionada, da conformidade dos Cadastros dos responsáveis;
- Monitoramento da implementação das determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno;
- Manifestação sobre a manutenção da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ no 278/2017 no arquivo do(s) órgão(ões) ou entidade(s) de origem;
- Avaliação dos resultados, quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA como de



responsabilidade da unidade jurisdicionada, da execução física e financeira das ações vinculadas aos programas da LOA do exercício de referência, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão;

- Avaliação da execução orçamentária;
- Avaliação das alterações orçamentárias ocorridas no exercício, identificando a adequação quanto aos aspectos considerados na legislação vigente tanto para créditos adicionais (previstos na Lei no 4.3520/64) quanto para remanejamentos, transposições e transferências de créditos orçamentários (previstos no art. 167, inciso VI da Constituição Federal);
- Avaliação da gestão da descentralização de créditos realizada no exercício de referência, considerando a legalidade dos atos, bem como a regularidade das prestações de contas;
- Avaliação da observância, pela unidade jurisdicionada, da ordem cronológica dos pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei 8.666/1993;
- Avaliação da gestão financeira;
- Avaliação da gestão das transferências financeiras concedidas mediante a formalização de ajustes;
- Avaliação da gestão contábil-patrimonial;
- Avaliação do patrimônio de responsabilidade da unidade jurisdicionada (bens móveis e imóveis);

Ressaltamos que os nossos exames foram realizados com base em testes e, por isso, não identificam, necessariamente, todos os problemas ou ajustes aplicáveis às demonstrações contábeis e aos atos executados pelos gestores.

## **TÉCNICAS DE AUDITORIA**

A metodologia empregada neste trabalho teve a aplicação das seguintes técnicas de Auditoria:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

- a) Indagação Escrita e Oral;
- b) Exame documental; e
- c) Exame dos Registros.

## PRINCIPAIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

### 1. ATOS DA GESTÃO

#### 1.1. Natureza jurídica da unidade jurisdicionada e o documento "Cadastros dos responsáveis".

Natureza Jurídica da Unidade:

<b>Nome completo e oficial da unidade:</b> Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		
<b>CNPJ:</b> 27.865.021/0001-26		
<b>Sigla:</b> SECTI	<b>UG:</b> 400100	<b>Gestão:</b> 0001
<b>Natureza jurídica:</b> Entidade da Administração Direta do Poder Executivo com Personalidade Jurídica de Direito Público.	<b>Vinculação:</b> Não aplicável	
<b>Endereço:</b> Rua Eramo Braga, 118, 4º andar – Centro – RJ		<b>CEP:</b> 20.020-000
<b>Telefone:</b> (21) 2334-9559	<b>Email:</b> chefiadegabinete@secti.rj.gov.br	
<b>Página institucional na internet:</b> <a href="http://www.rj.gov.br/secretaria/Default.aspx?sec=CI%20C3%20ANCIA%20E%20TECNOLOGIA">http://www.rj.gov.br/secretaria/Default.aspx?sec=CI%20C3%20ANCIA%20E%20TECNOLOGIA</a>		
<b>Norma de criação</b> Decreto 40.486 – 01/01/2007 - Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências. (Lei de criação)		
<b>Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame:</b> Estrutura básica da Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI, consolidada pelo Decreto nº 46596/2019 e alterada pelo Decreto nº 46749/2019.		



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

<b>Responsável pelas contas</b>	<b>Id Funcional</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início da Gestão</b>	<b>Término da Gestão</b>
Sérgio Luiz Costa Azevedo	51150638	Secretário de Estado	27/11/2020	05/01/2022
Sérgio Luiz Costa Azevedo	51150638	Secretário de Estado	06/01/2022	01/04/2022
João De Melo Carrilho	51151057	Secretário de Estado	01/04/2022	Em exercício
Kleber Ferreira de Souza	51097206	Subsecretário de Estado - Ordenador de despesa secundário	08/12/2020	Em exercício
Vagne Azevedo Simão	51161460	Chefe de Gabinete - Ordenador de despesa secundário	01/01/2021	Em exercício
<b>Responsável pelo encaminhamento das contas</b>	<b>Id Funcional</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início Gestão</b>	<b>Término da Gestão</b>
João De Melo Carrilho	51151057	Secretário de Estado	01/04/2022	Em exercício
<b>Responsável pela unidade central de Controle Interno</b>	<b>Id Funcional</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início da Gestão</b>	<b>Término da Gestão</b>
Glória Isis de Carvalho Souza	5015489-3	Assessora Especial- Controle Interno-titular	10/02/2020	13/01/2021
Ana Paula Santos Oliveira	5087079-3	Assistente (Controle Interno) substituto	10/02/2020	Em exercício
<b>Outros Responsáveis</b>	<b>Id Funcional</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início da Gestão</b>	<b>Término da Gestão</b>
Marcello Cinelli de Paula Freitas	1922415-0	Assessor chefe-Responsável pela Assessoria Jurídica	01/01/2019	05/07/2021
Rodrigo de Oliveira Botelho Corrêa	41954823	Assessor chefe-Responsável pela Assessoria Jurídica	22/07/2021	Em exercício
<b>Outros Responsáveis</b>	<b>Id Funcional</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início da Gestão</b>	<b>Término da Gestão</b>
Bruno da Guia Silva	51161559	Assessor – Chefe da Assessoria de Corregedoria	14/04/2021	Em Exercício
Flávio Nogueira Nelson de Mello	51155451	Assessor Especial – Responsável pela Assessoria de Ouvidoria	30/06/2021	Em Exercício
Kleber Ferreira de Souza	51097206	Subsecretário- Responsável interinamente p/atribuições do DGAF	01/01/2021	01/03/2021
André Carvalho Alves	51164396	Diretor Geral de Administração e Finanças	01/03/2021	01/12/2021
Claudia Torres Santoro	5527694	Diretora Geral de Administração e Finanças	01/12/2021	Em exercício
José Francisco Araújo Daros	2021183-0	Coordenador-Responsável pela Coordenadoria de Recursos Humanos	16/01/2019	Em exercício
Gilmar Uchôa de Araujo	42777860	Assessor- Responsável pela Comissão Permanente de Licitação - Presidente	21/08/2020	07/01/2021
Gilmar Uchôa de Araujo	42777860	Assessor-Comissão de Pregão presencial - Pregoeiro	21/08/2020	07/01/2021



Gov<sup>o</sup> do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci<sup>ê</sup>ncia, Tecnologia e Inova<sup>ç</sup>o  
Assessoria de Controle Interno

Gilmar Uchôa de Araujo	42777860	Assessor-Comiss <sup>o</sup> de Preg <sup>o</sup> Eletr <sup>o</sup> nico - Pregoeiro	21/08/2020	07/01/2021
Frederico Ricardo de Sousa Oliveira da Costa	51155516	Assessor- Respons <sup>á</sup> vel pela Comiss <sup>o</sup> Permanente de Licita <sup>ç</sup> o - Presidente	22/01/2021	Em exerc <sup>í</sup> cio
Frederico Ricardo de Sousa Oliveira da Costa	51155516	Assessor-Comiss <sup>o</sup> de Preg <sup>o</sup> eletr <sup>o</sup> nico - Pregoeiro	22/01/2021	04/02/2022
Frederico Ricardo de Sousa Oliveira da Costa	51155516	Assessor-Comiss <sup>o</sup> de Preg <sup>o</sup> eletr <sup>o</sup> nico - Pregoeiro	04/02/2022	Em exerc <sup>í</sup> cio
Frederico Ricardo de Sousa Oliveira da Costa	51155516	Assessor- Respons <sup>á</sup> vel pela Coordenadoria de Contratos e Conv <sup>ê</sup> nios	04/02/2021	26/02/2021
Ma <sup>i</sup> ra Gon <sup>ç</sup> alves Gon <sup>ç</sup> alves de Azevedo	51166550	Assistente II- Respons <sup>á</sup> vel pela Coordenadoria de Contratos e Conv <sup>ê</sup> nios	26/02/2021	16/03/2022
Maria Alice Lomonaco Vieira	50176366	Assistente- Respons <sup>á</sup> vel pela Coordenadoria de Contratos e Conv <sup>ê</sup> nios-Substituta	20/10/2020	07/01/2021
<b>Respons<sup>á</sup>vel t<sup>é</sup>cnic</b>	<b>Id Funcional</b>	<b>Cargo</b>	<b>In<sup>í</sup>cio da Gest<sup>o</sup></b>	<b>T<sup>é</sup>rmino da Gest<sup>o</sup></b>
Fernanda Rodrigues de Oliveira	50255983	Assessoria - respons <sup>á</sup> vel-Coordenadoria de Contabilidade- Substituta Eventual	14/08/2019	22/01/2021
Alcino Nogueira Gama Neto	51158175	Superintendent <sup>e</sup> respons <sup>á</sup> vel-Coordenadoria de Contabilidade	04/02/2021	03/03/2021
Pamela Moreira de Souza Vieira	4426638-3	Assessoria respons <sup>á</sup> vel-Coordenadoria de Contabilidade	03/03/2021	19/03/2021
Alcino Nogueira Gama Neto	51158175	Assessor Especial respons <sup>á</sup> vel-Coordenadoria de Contabilidade	24/03/2021	07/05/2021
Lilian dos Santos Dantas Vasques	51187590	Assessoria Especial - respons <sup>á</sup> vel-Coordenadoria de Contabilidade-	07/05/2021	Em exerc <sup>í</sup> cio
Ruth de Oliveira	50328883	Assessoria Especial-respons <sup>á</sup> vel pela Assessoria de Planejamento e Gest <sup>o</sup>	01/01/2019	07/01/2021
Pamela Moreira de Souza Vieira	4426638-3	Assessoria respons <sup>á</sup> vel-Coordenadoria de Finan <sup>ç</sup> as	14/08/2019	04/02/2021
Andr <sup>e</sup> Carvalho Alves	51164396	Assistente II- respons <sup>á</sup> vel-Coordenadoria de Finan <sup>ç</sup> as	04/02/2021	03/03/2021
Alcino Nogueira Gama Neto	51158175	Assessor Especial respons <sup>á</sup> vel-Coordenadoria de Finan <sup>ç</sup> as	03/03/2021	07/05/2021
Alcino Nogueira Gama Neto	51158175	Assessor Especial respons <sup>á</sup> vel-Coordenadoria de Finan <sup>ç</sup> as	07/05/2021	21/06/2021
Diogo de Lima Moura	44278926	Superintendent <sup>e</sup> -Respons <sup>á</sup> vel pela Coordenadoria de Finan <sup>ç</sup> as	21/06/2021	Em exerc <sup>í</sup> cio
<b>Respons<sup>á</sup>vel pelos bens patrimoniais</b>	<b>Id Funcional</b>	<b>Cargo</b>	<b>In<sup>í</sup>cio da Gest<sup>o</sup></b>	<b>T<sup>é</sup>rmino da Gest<sup>o</sup></b>
Valter da Costa Filho	42749425	Assessor Especial	16/01/2019	19/01/2021



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

Gilberto Bispo de Roma Junior	05715806	Assistente II	19/01/2021	12/08/2021
Alcino Nogueira Gama Neto	51158175	Assessor Especial	12/08/2021	Em Exercício
<b>Responsável pelos bens almoxarifado</b>	<b>Id Funcional</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início da Gestão</b>	<b>Término da Gestão</b>
Gilberto Bispo de Roma Junior	05715806	Assistente II	14/01/2019	19/01/2021
Aduimar Freitas Borges	07268416	Assistente II	19/01/2021	16/08/2021
Rodrigo Luiz de Souza dos Santos	51168510	Assistente	01/08/2021	Em Exercício

Os cadastros dos responsáveis da SECTI, documento integrante da PCA da Gestão, estão em conformidade com aquilo exigido pelo artigo 10 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17.

### **1.2. Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores.**

A SECTI não possui determinações e/ou recomendações a serem respondidas de nenhum outro órgão.

### **1.3. Manutenção da documentação no arquivo do órgão ou entidade de origem.**

A presente PCA, bem como a documentação prevista no art. 12 e 13 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17 alterada pela Deliberação nº 311/2020, será arquivada na SECTI, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao de competência.

### **1.4. Documentos Integrantes da PCA - compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17 alterada pela Deliberação nº 311/2020.**

A presente PCA está composta com os documentos definidos no art. 5º da Deliberação TCE/RJ nº 278/17 alterada pela Deliberação nº 311/2020.

## **2. GESTÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

### **2.1. PPA E LOA**

#### **PPA**

Este capítulo tem o intuito de avaliar a gestão no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual elaborado para o período de 2020-2023, Revisão 2021.

As questões de auditoria para este ponto seriam:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

- As metas físicas dos programas de governo, em que a unidade é a responsável, foram atingidas?
- Foi possível identificar causas e insucessos no desempenho da gestão dos programas de governo?

Constatou-se que, no exercício de 2021, a Unidade Gestora 400100 obtinha recursos para a execução do programa “Administração Geral (19.122) Gestão Administrativa (19.122.0002)”, que tem como finalidade a execução de despesas de natureza tipicamente administrativa; “Desenvolvimento Científico (19.571)” ; “Difusão do Conhecimento Científico e tecnológico (19.573)”, com a finalidade de incentivar e orientar a realização de estudos e pesquisas nas áreas de Ciência e Tecnologia , articular-se com as instituições federais, estaduais e privadas no sentido de promover o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e consolidar sua posição de pólo de irradiação de conhecimentos científicos e tecnológicos do país; estimular e favorecer a pesquisa científica e tecnológica, a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores e técnicos, cooperando com as universidades, centros de pesquisa e outras entidades de ensino sediadas no Estado ; financiar programas, cursos e concessão de bolsas de estudos no Estado, no País ou no Exterior Estabelecer um processo de avaliação do desempenho dessas instituições, a partir dos seus respectivos planos e metas e “ Conservação de Energia (19.751)”, com a finalidade de promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia. Busca-se maximizar os benefícios públicos da energia economizada e da demanda evitada, promovendo a transformação do mercado de eficiência energética, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e a criação de hábitos e práticas racionais de uso da energia elétrica. Promover projetos de uso de energia limpa e sustentável, como por exemplo, a solar.

Total geral de recursos provenientes do tesouro, ordinária proveniente de impostos no valor de R\$ 15.527.331,00 (quinze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

Do programa-0002- Gestão Administrativa identifica-se uma alta eficiência na correlação físico financeira, uma vez que foram consumidos 82% da Dotação atualizada, contudo no programa -0440 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo foi 0%. Tendo despesa empenhada para o programa/Ação “5663 - Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos”.

Programa / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas
<b>0002 - Gestão Administrativa</b>	<b>15.312.331,00</b>	<b>15.953.711,61</b>	<b>13.048.623,04</b>	<b>13.044.623,04</b>	<b>12.892.056,45</b>
0467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000,00	5.000,00	-	-	-
2010 - Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	60.079,00	541.960,60	75.505,65	71.505,65	67.061,08
2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.150.869,00	1.043.314,13	743.567,17	743.567,17	739.927,17
2660 - Pessoal e Encargos Sociais	13.919.383,00	14.240.383,00	12.206.619,91	12.206.619,91	12.062.137,89
8021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	177.000,00	123.053,88	22.930,31	22.930,31	22.930,31
<b>Total Gestão Administrativa</b>	<b>15.312.331,00</b>	<b>15.953.711,61</b>	<b>13.048.623,04</b>	<b>13.044.623,04</b>	<b>12.892.056,45</b>
<b>19.571.0440 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo</b>	<b>150.000,00</b>	<b>388.919,89</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
5648 - Fortalecimento da Rede de Inovação do Setor Público	10.000,00	10.000,00	0	0	0
5663 - Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos	90.000,00	348.919,89	12.300,00	12.300,00	12.300,00
5663 - Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos FR* Convênio 212			323.919,89	323.919,89	323.919,89
5664 - Fortalecimento da Cidadania Digital	5.000,00	5.000,00	0	0	0
5667 - Apoio à Implantação de Parques, Polos e Clusters	5.000,00	5.000,00	0	0	0
5668 - Startup Rio	40.000,00	20.000,00	0	0	0
<b>19.573.0440- Difusão do Conhecimento Científico e tecnológico</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
5666- Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia	60.000,00	60.000,00	0	0	0
<b>19.751 - Conservação de energia</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
5665-Incentivo Público a Eficiência Energética	5.000,00	5.000,00	0	0	0
<b>Total Desenvolvimento Científico</b>	<b>215.000,00</b>	<b>453.919,89</b>	<b>336.219,89</b>	<b>336.219,89</b>	<b>336.219,89</b>
<b>Total Gestão + Des. Científico</b>	<b>15.527.331,00</b>	<b>16.407.631,50</b>	<b>13.384.842,93</b>	<b>13.384.842,93</b>	<b>13.228.276,34</b>

\*convênio 212 LOA2021-revisão R\$ 323.919,89



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

Unidade Orçamentária : UO 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

27/01/2022

EXERCÍCIO 2021							
Programa de Trabalho	Grupo de Gasto	FR	LOA 2021	Empenhado	Liquidado	Pago	
19.571.0440.5648 - Fortalecimento da Rede de Inovação do Setor Público do Estado do Rio de Janeiro	L5 - Projetos	Tesouro 100	10.000,00	-	-	-	-
19.571.0440.5663 - Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos	L5 - Projetos	Tesouro 100	90.000,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00
19.571.0440.5663 - Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos	L5 - Projetos	Convênio * 212	323.919,89	323.919,89	323.919,89	323.919,89	323.919,89
19.571.0440.5664 - Fortalecimento da Cidadania Digital	L5 - Projetos	Tesouro 100	5.000,00	-	-	-	-
19.751.0440.5665 - Incentivo Público à Eficiência Energética	L5 - Projetos	Tesouro 100	5.000,00	-	-	-	-
19.573.0440.5666 - Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia	L5 - Projetos	Tesouro 100	60.000,00	-	-	-	-
19.571.0440.5667 - Apoio à Implantação de Parques, Polos e Clusters Tecnológicos	L5 - Projetos	Tesouro 100	5.000,00	-	-	-	-
19.571.0440.5668 - Startup Rio	L5 - Projetos	Tesouro 100	40.000,00	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>19.000.0440 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo</b>		<b>538.919,89</b>	<b>336.219,89</b>	<b>336.219,89</b>	<b>336.219,89</b>	<b>336.219,89</b>
19.122.0002.2660 - Pessoal e Encargos Sociais	L1 - Atividades de pessoal e encargos sociais	Tesouro 100	13.919.383,00	12.206.619,91	12.206.619,91	12.062.137,89	12.062.137,89
19.122.0002.2010 - Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	L2 - Atividades de manutenção administrativa	Tesouro 100	60.079,00	75.505,65	71.505,65	67.061,08	67.061,08
19.122.0002.2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas	L2 - Atividades de manutenção administrativa	Tesouro 100	1.150.869,00	743.567,17	743.567,17	739.927,17	739.927,17
19.122.0002.0467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primário	L3 - Outras atividades de caráter obrigatório	Tesouro 100	5.000,00	-	-	-	-
19.122.0002.8021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	L6 - Serviços de Utilidade Pública	Tesouro 100	177.000,00	22.930,31	22.930,31	22.930,31	22.930,31
<b>Total</b>	<b>19.122.0002 - Gestão Administrativa</b>		<b>15.312.331,00</b>	<b>13.048.623,04</b>	<b>13.044.623,04</b>	<b>12.892.056,45</b>	<b>12.892.056,45</b>

Fonte: SIPLAG, SiafeRio

Nota:

\* No exercício 2021 foi concedido superávit financeiro na Fonte de Recursos 212 para devolução dos rendimentos decorrente do encerramento do convênio nº 007506 vencido desde 08/05/2007 (número original - 2903/2007) - FR 212, firmado com a União, conforme processo SEI-260016/000494/2020

1. Programa de Trabalho 19.122.0002.2010 - Houve Descentralização Orçamentária de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para SECC visando publicação de matéria legal (SEI-260016/000318/2021). Esse orçamento foi empenhado pela SECC mas não foi utilizado, pois a SECTI não demandou a referida publicação de matéria legal.

2. As despesas liquidadas e não pagas foram inscritas em Restos a Pagar.

## LOA

O orçamento da SECTI foi disposto na Lei Orçamentária Anual – LOA - de 2021, instituída pela Lei nº 9.185 de 14 de janeiro de 2021, que fixou despesas e estimou receitas. A análise da sua execução orçamentária será efetuada no tópico Gestão Orçamentária.

## 3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento inicial da SECTI, aprovado através da Lei nº 9.185 de 14 de janeiro de 2021, que fixou as despesas em valor de R\$ 15.527.331,00 (quinze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais. Não houve previsão de arrecadação de receita.

No decorrer do exercício as alterações foram as seguintes:

(a)	Receita prevista	-
(b)	Receita arrecadada	5.689,75
(c)	Dotação inicial	15.527.331,00
(d)	Alterações	+880.300,50
(e)	Dotação atualizada	16.407.631,50
(f)	Despesas empenhadas	13.384.842,93
(g)	Despesas liquidadas	13.384.842,93
(h)	Despesas do exercício pagas	13.228.276,34
(e)-(f)	Economia orçamentária	3.022.788,57



Resta evidenciado que a economia se deu pela não execução de alguns programas/ação de trabalho finalístico referente ao Desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo.

### 3.1. REALIZAÇÃO DA RECEITA EM RELAÇÃO À PREVISTA

Com base nas informações contidas no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro – SIAFE RIO – apresentamos a seguir a Execução Orçamentária da Receita da SECTI, relativa ao exercício de 2021:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.689,75</b>	<b>5.689,75</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	5.689,75	5.689,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.689,75</b>	<b>5.689,75</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.689,75</b>	<b>5.689,75</b>
Déficit (VI)	15.527.331,00	16.407.631,50	13.346.173,39	-3.061.458,11
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>15.527.331,00</b>	<b>16.407.631,50</b>	<b>13.351.863,14</b>	<b>-3.055.768,36</b>



### 3.2. REALIZAÇÃO DA DESPESA EM RELAÇÃO À FIXADA

Com base nas informações contidas no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro – SIAFE RIO – apresentamos a seguir a Execução Orçamentária da Despesa da SECTI, relativa ao exercício de 2021:

Programa / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
<b>0002 - Gestão Administrativa</b>	<b>15.312.331,00</b>	<b>15.953.711,61</b>	<b>13.048.623,04</b>
0467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000,00	5.000,00	-
2010 - Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	60.079,00	541.960,60	75.505,65
2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.150.869,00	1.043.314,13	743.567,17
2660 - Pessoal e Encargos Sociais	13.919.383,00	14.240.383,00	12.206.619,91
8021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	177.000,00	123.053,88	22.930,31
<b>19.571.0440 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo</b>	<b>150.000,00</b>	<b>388.919,89</b>	0
5648 - Fortalecimento da Rede de Inovação do Setor Público	10.000,00	10.000,00	0
5663 - Desenvolvimento de Ecosistemas Inovativos	90.000,00	348.919,89	12.300,000
5663 - Desenvolvimento de Ecosistemas Inovativos convênio FR 212	-		323.919,89
5664 - Fortalecimento da Cidadania Digital	5.000,00	5.000,00	0
5667 - Apoio à Implantação de Parques, Polos e Clusters Tecnológicos	5.000,00	5.000,00	0
5668 - Startup Rio	40.000,00	20.000,00	
<b>19.573.0440-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0</b>
5666 - Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia			
<b>19.751- Conservação de energia</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0</b>
5665 - Incentivo Público à Eficiência Energética			
<b>Total</b>	<b>15.527.331,00</b>	<b>16.407.631,50</b>	<b>13.384.842,93</b>

Como pode ser observada, a execução orçamentária da Secretaria foi para despesas administrativas com pagamento de pessoal e encargos sociais e a execução do programa/ação de trabalho finalístico referente ao Desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo “ 5663 - Desenvolvimento de Ecosistemas Inovativos”.

### 3.3. EXECUÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA.

Em consulta ao SIAFE-RIO, buscamos observar as DEA's pagas no exercício em referência, 2021.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

Assim, apuramos que foi empenhado e liquidadas, em 2021, DEA dos exercícios de 2020, vide:

Processo	CREDOR	Valor R\$	NE	NL	NP
SEI-260016/000115/21	FOLHA DE PAGAMENTOS-CG0004700	4.094,55	2021NE00066	2021NL00049	2021NP00048
SEI-260016/0052/2020	180100 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	9.310,87	2021NE00015	2021NL00007	2021NP00014
SEI-260016/000115/21	FOLHA DE PAGAMENTOS-CG0004700	7.048,39	2021NE00250	2021NL00228	2021NP00145
SEI-260016/000115/21	FOLHA DE PAGAMENTOS-CG0004700	45.314,75	2021NE00293	2021NL00277	2021NP00177
SEI-260016/000115/21	FOLHA DE PAGAMENTOS-CG0004700	3.931,45	2021NE00327	2021NL00316	2021NP00201
SEI-260016/0072/2020	Prefeitura Municipal De Nilopolis-29138286000158	22.139,59	2021NE00131	2021NL00099	2021NP00079
SEI-260016/000073/20	Prefeitura Municipal De Nilopolis-29138286000158	50.681,27	2021NE00179	2021NL00149	2021NP00097
SEI-260016/0008/2021	Instituto Nacional do Seguro Social-29979036021903	24.623,78	2021NE00018	2021NL00011	2021NP00017
SEI-260016/0008/2021	Instituto Nacional do Seguro Social-29979036021903	864,29	2021NE00018	2021NL00011	2021NP00018
SEI-260016/000246/21	Instituto Nacional do Seguro Social-29979036021903	70,48	2021NE00273	2021NL00257	2021NP00164
SEI-260016/000246/21	Instituto Nacional do Seguro Social-29979036021903	2.123,19	2021NE00273	2021NL00257	2021NP00165
SEI-260016/000246/21	Instituto Nacional do Seguro Social-29979036021903	10.082,06	2021NE00320	2021NL00306	2021NP00186
SEI-260016/00246/21	Instituto Nacional do Seguro Social-29979036021903	356,13	2021NE00320	2021NL00306	2021NP00188
SEI-260016/000246/21	Instituto Nacional do Seguro Social-29979036021903	1.175,99	2021NE00340	2021NL00331	2021NP00216
SEI-260016/000246/21	Instituto Nacional do Seguro Social-29979036021903	39,31	2021NE00340	2021NL00331	2021NP00217



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

Ressalta-se que para as Notas Patrimoniais 2021NP00017 e 2021NP00018 foi emitida a Nota de Empenho 2021NE00018 e Nota de Liquidação 2021NL00011 no valor de R\$ 25.488,07.

Para as Notas Patrimoniais 2021NP00164 e 2021NP00165 foi emitida a Nota de Empenho 2021NE00273 e Nota de Liquidação 2021NL00257 no valor de R\$ 2.193,67.

Para as Notas Patrimoniais 2021NP00186 e 2021NP00188 foi emitida a Nota de Empenho 2021NE00320 e Nota de Liquidação 2021NL00306 no valor de R\$ 10.438,19.

Para as Notas Patrimoniais 2021NP00216 e 2021NP00217 foi emitida a Nota de Empenho 2021NE00340 e Nota de Liquidação 2021NL00331 no valor de R\$ 1.215,30.

### **3.4. EXECUÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA – NO EXERCÍCIO SEGUINTE.**

De acordo com o art. 37 da Lei 4.320/64, as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos (elemento 92), obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

RECONHECIDO na conta contábil “ 899110522 DEA RECONHECIDO LIQUIDADO-PESSOAL E ENCARGOS” O VALOR DE R\$ 181.856,10.

### **3.5. EXECUÇÃO E INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR.**

Não houve, no exercício de 2021, inscrição de Restos a Pagar não Processados.

### **3.6. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO.**

A dotação inicial da SECTI para a despesa orçamentária corrente foi de R\$15.416.831,00 e para despesa orçamentária de capital foi de R\$ 110.500,00, totalizando R\$ 15.527.331,00, sendo atualizada para R\$ 16.282.131,50 e R\$ 125.500,00, respectivamente, totalizando R\$ 16.407,631,50.



### 3.7. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS REALIZADA NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.

Conforme o Decreto 42.436/10, a cooperação entre órgãos e entidades integrantes do Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, visando à consecução de um objetivo que resulte no aprimoramento da ação de governo, se processará, prioritariamente, por meio da descentralização da execução de crédito orçamentário.

Tal descentralização pode ser feita de forma interna (entre Unidades Gestoras pertencentes à estrutura administrativa de um mesmo órgão ou entidade) ou de forma externa (entre Unidades Gestoras de órgãos ou entidades de estruturas diferentes, da Administração Direta e Indireta).

Na SECTI, no ano de 2021, houve descentralização externa (destaque concedido), verificada por meio do **saldo final da conta '622220101 – DESTAQUE CONCEDIDO'**, no valor de R\$ 28.979,79 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?	Valor		
400100 - SECTI	14/2021	Não	Acumulado		
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
622220101 - DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	5.092,00	34.071,79	45.685,78	C

Tais descentralizações são decorrentes de:

UG Favorecida	Valor	Número	Motivo da descentralização
200900-SUBIFIN/SEFAZ	564,78	2021DC00001	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE <b>SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA</b> REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO 2021, CONFORME SOLICITADO 4466852, PROCESSO <b>SEI-260016/000119/2021</b>
200900-SUBIFIN/SEFAZ	2.708,93	2021DC00002	DESCENTRALIZAÇÃO PARA FINS DE AMPARAR AS DESPESAS PERTINENTES A PRESTAÇÃO DE <b>SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA</b> , DOS MESES DE REFERÊNCIA FEVEREIRO E MARÇO/2021, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO SECTI/SUBPPET(14789887), <b>PROCESSO SEI-260016/000119/2021</b> .



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

200900- SUBFIN/SEFAZ	2.864,90	2021DC00005	DESCENTRALIZAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE <b>SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - CEADE</b> , AO IMÓVEL SITUADO À RUA DO CATETE Nº 243 ONDE FUNCIONA O PROJETO STARTUP RIO, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2021, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA (20998800) E DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO <b>SEI-260016/000732/2021</b>
200900- SUBFIN/SEFAZ	9.373,18	2020DC00006	DESCENTRALIZAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE <b>SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - LIGHT</b> , AO IMÓVEL SITUADO À RUA DO CATETE Nº 243 ONDE FUNCIONA O PROJETO STARTUP RIO, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA (20995912) E DOCUMENTOS ANEXOS AO <b>PROCESSO SEI-260016/000738/2021</b>
403200- PRODERJ	13.468,00	2021DC00007	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA (23949586) REFERENTE À 07 (SETE) EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS A4 P/B, NO VALOR MENSAL DE R\$ 3.640,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) PARA O PERÍODO DE SETEMBRO À DEZEMBRO/2021 - <b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SECTI/PRODERJ Nº 002 DE 25 DE AGOSTO DE 2021</b> ACOSTADO AO PROCESSO <b>SEI-260017/000015/2021</b> .
<b>TOTAL</b>	<b>28.979,79</b>		

A prestação de contas do PRODERJ referente a **Descentralização de recursos através da resolução conjunta SECTI/PRODERJ nº 002, de 25/08/2021**, cujo objeto é o Fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (inclusive papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, conforme o que consta no processo SEI-120211/000077/2021 FOI APRESENTADA INTEMPESTIVA , protocolizada pelo Executante em 16/03/2022 e encaminhada ao Concedente em 07/04/2022, ou seja, NÃO atendendo a IN AGE Nº 24/2013, Art. 5º , que estabelece o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência da Resolução Conjunta ou Portaria da descentralização; **A PRESTAÇÃO DE CONTAS TRAMITOU ATRAVÉS DO PROCESSO SEI-150016/000532/2022.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

A apresentação da prestação de Contas deveria ter sido protocolizada até 01/03/2022, atendendo a IN AGE Nº 24/2013, Art. 5º A prestação de contas final deverá ser apresentada pela executante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência da Resolução Conjunta ou Portaria da descentralização, valendo trazer a baila que conforme Resolução a mesma teria seu término previsto para utilização do valor descentralizado até 31/12/2021.

As descentralizações da SUBFIN/SEFAZ encontram-se dentro do prazo para recebimento dos processos de prestação de contas.

### **3.8. PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE BENS, LOCAÇÕES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Constata-se que os pagamentos foram realizados obedecendo à ordem cronológica.

Da análise realizada não identificamos indícios que tenham ocorrido favorecimento a algum credor em detrimento de outro.

## **4. GESTÃO FINANCEIRA**

### **4.1. ORDENS DE PAGAMENTO INTEGRADAS AO SIAFE-RIO**

A SECTI não possui ordens de pagamento por ofício no período de referência.

### **4.2. OBSERVÂNCIA ÀS ROTINAS RELACIONADAS À CONTA ÚNICA DO TESOIRO –CUTE**

A SECTI não apresenta saldo de disponibilidade financeira em contas bancárias próprias, sendo o saldo do grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” representado pelas contas 111122001 – LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO e 111115003 – FUNDOS DE INVESTIMENTO (que só teve movimentação por juros de rendimento). Isso demonstra que a movimentação dos recursos financeiros foi efetuada exclusivamente por meio da CUTE.



### 4.3. CONTAS BANCÁRIAS INTEGRADAS AO SIAFE-RIO

Foi identificado que todas as contas bancárias em nome da SECTI possuem correspondência contábil no SIAFE-RIO (caminho no SIAFE-RIO: execução > contabilidade > Relatório de Conciliação Bancária TCE).

### 4.4. CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Conforme observado no balancete da SECTI no SIAFE-RIO, a secretaria só apresenta saldo de disponibilidade financeira em fundo de investimento no Banco do Brasil. E apresenta, também, saldo na conta 111122001 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento.

Vide abaixo o quadro representando o saldo em cada tipo de conta de “Caixa e Equivalentes de Caixa”:

CONTA CONTÁBIL	01/01/21	31/12/21
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	362.125,74	36.260,21
11111902 - BANCO BRADESCO S/A	0,00	0,00
11111903 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00
11115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	327.032,93	8.802,79
11115002 - POUPANÇA	0,00	0,00
11115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	8.802,79
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	35.092,81	27.457,42
11122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	625,00	1.539,80

A Conta Contábil 111100000- Caixa Equivalente de Caixa, com saldo inicial em 2021 no importe de R\$ 362.125,74 e saldo em dezembro de 2021 de R\$ 36.260,21, cujo valor é proveniente de rendimentos decorrentes do convênio SECTI/Ministério da Saúde do Governo Federal nº 7506, TRANSFERIDO PARA SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR 522130101 E DEVOLVIDO AO TESOIRO EM 17/11/2021.

Conferência do extrato bancário com o saldo mensal disponível no SIAFE-RIO, conforme planilha abaixo:

Fundo de investimento -BB -Conta 99188X Ag. 2234		
Mês	Siafe	
Janeiro	3.113,32	
Fevereiro	3.113,58	
Março	3.114,76	
Abril	3.116,89	
Mai	3.120,62	
Junho	3.125,54	
Julho	3.125,54	
Agosto	3.139,76	
Setembro	3.148,57	
Outubro	3.158,98	
Novembro	3.172,74	
Dezembro	3.191,33	
13-encerramento	3.191,33	
14-encerramento	3.191,33	



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

Fundo de investimento -BB -Conta 93025 Ag. 2234		
Mês	Siafe	
Janeiro	323.948,20	
Fevereiro	323.975,43	
Março	324.101,34	
Abril	324.319,63	
Maiο	324.708,52	
Junho	325.220,22	
Julho	325.220,22	
Agosto	326.699,41	
Setembro	327.616,54	
Outubro	328.699,55	
Novembro	5.578,78	323.919,89
Dezembro	5.611,46	
13-encerramento	5.611,46	
14-encerramento	5.611,46	

Como pode ser observado acima, identifica-se houve contabilização de forma tempestiva dos rendimentos da aplicação financeira.

#### **4.5. SALDOS CONTÁBEIS DOS GRUPOS "CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA" E "INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS".**

A SECTI só possui saldo em duas contas de investimento. Contas estas do Banco do Brasil. A conciliação bancária pode ser vista no tópico anterior "4.4. CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS". As contas com saldos zerados foram confrontadas com seus extratos e guardam paridade entre si.

#### **4.6. GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS.**

A SECTI não possui contrato de parceria, como concedente, de convênio.

### **5. GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL**

#### **5.1. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO E RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.**

A SECTI não possui RP não processados em liquidação. Desta forma, nos atemos apenas à análise dos saldos de Restos a pagar processados (RPP) e RPP inscritos em exercícios anteriores da secretaria.

Não houve Restos a Pagar -RPP's cancelados no exercício.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

Em 2021 foi identificado que em 31/12 do exercício anterior o RPP somava o total de R\$ 878.746,22 e que em exercícios anteriores este valor era de R\$ 1.215.884,51, que foram pagos R\$ 898.328,20, cancelados R\$ 828.081,58 e com saldo final de R\$ 368.220,95. (27548432).

Os Restos a Pagar Processados de 2021, R\$ 898.328,20, correspondem R\$ 19.581,98 relativo a Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores relativo ao exercício de 2019 e R\$ 878.746,22 relativo ao exercício de 2020 sendo esse referente a Folha e encargos Sociais no valor de R\$ 823.001,10 e fornecedores no valor de R\$ 55.745,12 pagos no exercício de 2021.

## 5.2. DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

A SECTI não possui créditos inscritos em dívida ativa.

## 5.3. REGISTRO PATRIMONIAL DECORRENTE DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA.

Em consulta ao SIAFE-RIO, buscamos observar se s DEA's pagas em 2021 foram objeto de provisionamento no exercício em referência, 2020.

Dados Gerais		Encerrado até Mês 14			
Unidade Gestora	400100 - SECTI				
Conta Contábil	899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS				
Mês	Dezembro				
Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
2018. CG0004700.1.00.0.000000.21001074	4.094,55	0,00	0,00	4.094,55	
2020. 180100.1.00.0.000000.21000264	9.310,87	0,00	0,00	9.310,87	
2020. CG0004700.1.00.0.000000.21002863	7.048,39	0,00	0,00	7.048,39	
2020. CG0004700.1.00.0.000000.21003341	45.314,75	0,00	0,00	45.314,75	
2020. CG0004700.1.00.0.000000.21003719	3.931,45	0,00	0,00	3.931,45	
2020.29138286000158.1.00.0.000000.21001637	22.139,59	0,00	0,00	22.139,59	
2020.29138286000158.1.00.0.000000.21002018	50.681,27	0,00	0,00	50.681,27	
2020.29979036021903.1.00.0.000000.21000335	24.623,78	0,00	0,00	24.623,78	
2020.29979036021903.1.00.0.000000.21000336	864,29	0,00	0,00	864,29	
2020.29979036021903.1.00.0.000000.21003136	70,48	0,00	0,00	70,48	
2020.29979036021903.1.00.0.000000.21003137	2.123,19	0,00	0,00	2.123,19	
2020.29979036021903.1.00.0.000000.21003558	10.082,06	0,00	0,00	10.082,06	
2020.29979036021903.1.00.0.000000.21003560	356,13	0,00	0,00	356,13	
2020.29979036021903.1.00.0.000000.21003992	1.175,99	0,00	0,00	1.175,99	
2020.29979036021903.1.00.0.000000.21003993	39,31	0,00	0,00	39,31	
<b>TOTAL</b>				<b>181.856,10</b>	

Impresso por Ana Paula Santos Oliveira em 16/05/22 às 17:25.

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

Processo	CREDOR	Valor R\$	NE	NL	NP
SEI-260016/000115/21	FOLHA DE PAGAMENTOS-CG0004700	4.094,55	2021NE00066	2021NL00049	2021NP00048
SEI-260016/0052/2020	180100 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	9.310,87	2021NE00015	2021NL00007	2021NP00014
SEI-260016/000115/21	FOLHA DE PAGAMENTOS-CG0004700	7.048,39	2021NE00250	2021NL00228	2021NP00145
SEI-260016/000115/21	FOLHA DE PAGAMENTOS-CG0004700	45.314,75	2021NE00293	2021NL00277	2021NP00177
SEI-260016/000115/21	FOLHA DE PAGAMENTOS-CG0004700	3.931,45	2021NE00327	2021NL00316	2021NP00201
SEI-260016/0072/2020	Prefeitura Municipal De Nilopolis-29138286000158	22.139,59	2021NE00131	2021NL00099	2021NP00079
SEI-260016/000073/20	Prefeitura Municipal De Nilopolis-29138286000158	50.681,27	2021NE00179	2021NL00149	2021NP00097
SEI-260016/0008/2021	Instituto Nacional do Seguro Social-29979036021903	24.623,78	2021NE00018	2021NL00011	2021NP00017
SEI-260016/0008/2021	Instituto Nacional do Seguro Social-29979036021903	864,29	2021NE00018	2021NL00011	2021NP00018
SEI-260016/000246/21	Instituto Nacional do Seguro Social-29979036021903	70,48	2021NE00273	2021NL00257	2021NP00164
SEI-260016/000246/21	Instituto Nacional do Seguro Social-29979036021903	2.123,19	2021NE00273	2021NL00257	2021NP00165
SEI-260016/000246/21	Instituto Nacional do Seguro Social-29979036021903	10.082,06	2021NE00320	2021NL00306	2021NP00186
SEI-260016/00246/21	Instituto Nacional do Seguro Social-29979036021903	356,13	2021NE00320	2021NL00306	2021NP00188
SEI-260016/000246/21	Instituto Nacional do Seguro Social-29979036021903	1.175,99	2021NE00340	2021NL00331	2021NP00216
SEI-260016/000246/21	Instituto Nacional do Seguro Social-29979036021903	39,31	2021NE00340	2021NL00331	2021NP00217



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

Tal DEA encontra-se registrado na conta contábil “899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADADO - PESSOAL E ENCARGOS”.

899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADADO - PESSOAL E ENCARGOS	181.856,10
---	------------

#### **5.4. DO REGISTRO DA IRREGULARIDADE EM APURAÇÃO.**

Não houve, no período em análise, registro de inscrição e/ou baixa de responsabilidade em diversos responsáveis, por danos causados ao patrimônio público. Posto isto, não há o que se comentar no tocante à avaliação da conformidade do registro em contas de controle da Irregularidade em Apuração (incluindo a análise de possíveis baixas na apuração quando não for possível imputar a responsabilidade a servidor ou terceiro).

Obs.: Não há saldos nas contas “7.9.8.1.1.01.00 DIVERSOS RESPONSÁVEIS – EM APURAÇÃO” e “8.9.8.1.1.01.00 CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS – EM APURACÃO”.

#### **5.5. DO REGISTRO DA IRREGULARIDADE EM CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO.**

Não há registro na conta contábil “1.1.3.4.1.01.00 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO”

#### **5.6. DA CONTA "AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" E/OU "AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL".**

O saldo constante na conta contábil “Ajustes de Exercícios Anteriores” é resultante de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior. Foram apresentado o saldo referente ao “Resultado Acumulado”, conforme documento indexador 32781337.

Conta Contábil	Saldo Atual
237110301	170.189,17
237120301	9.310,87
237130301	38.864,23
237150301	72.820,86

Saldo de R\$ 49.193,21 na conta contábil “Ajuste de Exercícios Anteriores” em 2021.



## 5.7. DA CONTA DE "BENS MÓVEIS E IMÓVEIS".

Baseado nas informações extraídas do SIAFE-RIO, a composição do saldo de bens móveis e imóveis da SECTI é a seguinte:

Conta Contábil	Saldo em 01/01/2021	Saldo em 31/12/2021
123100000 - BENS MOVEIS	11.116.459,44	1.665.786,02
123200000 - BENS IMÓVEIS	619.722,10	619.722,10
123810100 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-12.522,38	-18.474,77
123000000 - IMOBILIZADO	11.723.659,16	2.267.033,35

O saldo acima exposto para o ano de 2021 é diferente dos R\$ 1.647.311,25, reconhecidos no item 11, anexo VIII, indexador 31411809 pela Divisão de Patrimônios- DVPAT, área responsável pela gestão de bens móveis e imóveis.

Saldo em dez/2021	
Contábil	2.267.033,35
DVPAT	1.647.311,25
Diferença	619.722,10

Como demonstrado, existe uma diferença de R\$ 619.722,10, quando comparado aos registros da área de Patrimônio.

Conforme se verifica no anexo VIII, item 8.6, modelo 36 referente ao arrolamento de bens ,indexador 31343967, o responsável pelo Patrimônio declara que não guarda paridade aos registros contábeis , **sendo o valor apurado de R\$ 1.326.993,68, diferente do reconhecido no demonstrativo de movimentação de bens patrimoniais** no exercício conforme no item 11, anexo VIII, indexador 31411809 no valor **de R\$ 1.647.311,25.**

Conforme Nota Explicativa, indexador 32781337, existe uma diferença de R\$ 262.111,62 entre os relatórios de patrimônio e os registros contábeis e que o setor solicitou acesso ao antigo SIAFEM para solucionar o achado e que ainda existe a necessidade de consulta aos anos anteriores a 2008 para solucionar a diferença.

Com a finalidade de averiguar e apurar os fatos a COOAM iniciou processo SEI-260016/000280/2022.

Observa-se que não foi incluída a diferença de R\$ 619.722,10 apontada na conta contábil 123200000 referente a bens imóveis, sendo esta reconhecida como da SEASDH E FAETEC.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

Em 2021, conforme mencionado pelo setor contábil e de patrimônio, as transferências não foram feitas em sua totalidade, indexador 28484121, pois:

*“Declaro que a conta contábil 1.2.3.2.00.00- bens imóveis possui o valor de R\$ 619.722,10 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais e dez centavos. No final do exercício de 2019, tendo em vista a necessidade de regularização contábil junto a EMOP, foi emitida Nota Patrimonial (2019NP00219). O saldo da Conta Contábil-1.2.3.21.99-4 OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR, pertence a antiga SEASDH e a FAETEC por obras realizadas nos exercícios de 2014 e 2015, porém nesse saldo tinha sido transferido para SEOBRAS equivocadamente.*

*O saldo dos bens arrolados, conforme modelo 36 anexado ao processo de prestação de contas do Setor de Patrimônio possui o total arrolado atual no valor de R\$ 1.326.993,77 e o saldo contábil apresenta R\$ 1.665.786,02, estando uma diferença entre os relatório de R\$ 262.111,62.*

*Houve uma redução significativa da diferença do ano anterior devido a inclusão do processo E-26/001/323/2018 no valor de R\$ 514.620,03, referente ao convênio 314/2000 PROEP firmado entre a Secretaria de Ciência e Tecnologia e o FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação sob o nº 23.034.001605/2009, cujo total perfazia o montante de R\$ 1.039.447,47, referente a 3ª parcela – Processo de prestação de Contas e só haviam incluído até o exercício de 2020, o valor de R\$ 524.827,44- Processo E-26/000564/2008.”*

Não foram informado baixa, conforme se verifica no demonstrativo da movimentação dos bens patrimoniais.

Em consulta ao Sistema SIAFE-RIO, verificamos **que em 2021** houve transferência no valor de R\$ 9.470.868,99, que havia sido estornada em 2020.

Resta informar que as referidas Notas Patrimoniais foram oriundas de NP 2020 estornadas conforme observação no SIAFE-RIO, conforme quadro abaixo:



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

NP 2020	VALOR
2020NP00225	150.388,99
2020NP0005	121.913,97
2020NP00227	8.314.538,85
2020NP00229	874.994,18
2020NP 00231	9.033,00
TOTAL ESTORNO	9.470.868,99

NP 2021	VALOR
2021NP0003	150.388,99
2021NP0002	121.913,97
2021NP0005	8.314.538,85
2021NP0004	874.994,18
2021NP0006	9.033,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIA	9.470.868,99

Como pode ser observado, existe uma pendência de conciliação no valor de R\$ 619.722,10, quando comparado aos registros da área de Patrimônio e no valor de R\$ 262.111,62 de ciência do setor Contábil da Secretaria, a ser realizada no decorrer do exercício de 2022 de forma fundamentada, referente a:

Transferência de saldo da Conta Contábil-1.2.3.21.99-4 OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR, pertence a antiga SEASDH e a FAETEC por obras realizadas nos exercícios de 2014 e 2015.	619.722,10
Transferência de parte do saldo das contas "Mobiliário em Geral"	262.111,62
Total	881.883,72

A pendências acima descritas, geram necessidade de conciliação.

RECOMENDAMOS que a SECTI adote medidas no intuito de sanar as divergências existentes entre o setor Contábil e a Divisão de Patrimônios e que prestigie a não ocorrência de novas pendências nos saldos de bens móveis e imóveis, ressaltando que a referida recomendação já foi feita na PCA 2020.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

**Considerando a existência deste processo SEI-260016/000032/2022 que tramita com a Prestação de Contas Anual da SECTI UG 400100 e o Processo SEI-260016/000176/2022 , aberto para prestação de contas da “SECTI UG 400200 Gestão do Índice da Educação,”** que destina-se exclusivamente para gestão dos recursos transferidos pelo Tesouro Estadual e execução dos pagamentos de despesas das cinco entidades vinculadas a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI, a saber: UERJ, UENF, UEZO, FAETEC e CECIERJ, decorrente de Decisão Judicial nos autos da Ação Civil Pública nº 0054872-30.2018.8.19.0001, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro objetivando assegurar a aplicação dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (MDE), conforme art 212 da Constituição Federal Brasileira. **RECOMENDAMOS** nas próximas prestações de contas elaborar em um único processo referente referente a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECTI.

Considerando que o processo de Prestação de Contas Anual de 2021, SECTI UG 400100, ficou RESTRITO até o dia 10/05/2022 as 16:58 horas e ainda que o mesmo deveria ter sido disponibilizado e mantido aberto na Unidade de Controle Interno, conforme Portaria AGE nº 08/2022, **RECOMENDAMOS** atentar para a classificação correta de nível de acesso, sendo certo que os processos de prestação de contas anual tramitam de forma pública e a Unidade de Controle Interno tem acesso irrestrito aos processos que tramitam na Secretaria.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

## PARECER – AUDITORIA INTERNA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI EXERCÍCIO 2021.

A fim de atender o disposto no inciso V do artigo 5º do Decreto nº 46.237, de 07 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 4º da Resolução CGE nº 55 de 31 de março de 2020, apresento o Parecer de Auditoria quanto à Prestação de Contas de Anual.

Os exames foram efetuados conforme o escopo dos trabalhos, definido no Relatório de Auditoria, com objetivo de garantir razoável certeza de que as operações ocorridas no exercício de 2021 foram realizadas de acordo com as normas e padrões vigentes.

Da análise do processo de Prestação de Contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pelo Anexo I da Deliberação TCE/RJ nº 278/17, alterado pela Deliberação TCE/RJ nº 311/2020 e pela Instrução Normativa AGE nº 48/2019.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente Prestação de Contas, sem prejuízo das RECOMENDAÇÕES constantes no Relatório de Auditoria, estando em condição de ser encaminhada à Auditoria Geral do Estado.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022.

Ana Paula Santos Oliveira  
Assessora do Controle Interno  
ID 5087079-3- Resolução SECTI nº 40/2020